



PORTARIA Nº 652/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDINEI PAIXÃO DE SANTANA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

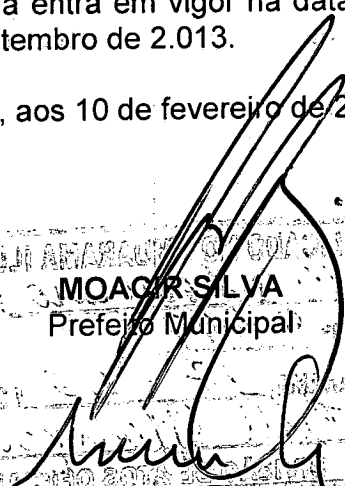
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

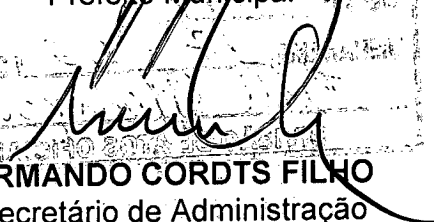
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDINEI PAIXÃO DE SANTANA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.153.419-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 017.983.789-30, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, nomeado em 01.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2013, passando da referência 28 para referência 29, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

de 05 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Comissão de Licitação e o processo de licitação municipal.

A Comissão de Licitação é composta por cinco membros, sendo três membros titulares e dois membros suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo que o Presidente da Comissão será o titular de maior idade.

A Comissão de Licitação terá como atribuições:

Art. 1º - A Comissão de Licitação é composta por cinco membros, sendo três membros titulares e dois membros suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo que o Presidente da Comissão será o titular de maior idade.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15 de fevereiro	2014
DE Nº 9.999	distrito
UMUARAMA, 17 de 02	2014
Ass. G. G. G. G. G.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	